



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº 2100/2017

**ALTERA O VALOR DOS VENCIMENTOS BASE
DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E
PENSIONISTAS INTEGRANTES DO QUADRO
PRÓPRIO DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE PARATY-RJ.**

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraty Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 63 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os vencimentos base, dos servidores ativos, efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas integrantes do quadro próprio do Poder Executivo do Município de Paraty, para os seguintes valores abaixo discriminados:

- a) CLASSE A - R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais);
- b) CLASSE B - R\$1.030,04 (um mil, trinta reais e quatro centavos);
- c) CLASSE C - R\$1.030,04 (um mil, trinta reais e quatro centavos);
- d) CLASSE D - R\$1.052,64 (um mil, cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos);
- e) CLASSE E - R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais);
- f) CLASSE F - R\$1.137,00 (um mil, cento e trinta e sete reais);
- g) CLASSE G - R\$1.211,63 (um mil, duzentos e onze reais e sessenta e três centavos);
- h) CLASSE H - R\$1.239,00 (um mil, duzentos e trinta e nove reais);
- i) CLASSE I - R\$1.451,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais);
- j) CLASSE J - R\$1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais);
- k) CLASSE K - R\$2.806,86 (dois mil, oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos);
- l) CLASSE L - R\$6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais);
- m) CLASSE M - R\$1.771,95 (um mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos);
- n) CLASSE N - R\$1.888,00 (um mil, oitocentos e oitenta e oito reais);
- o) CLASSE O - R\$7.391,00 (sete mil, trezentos e noventa e um reais);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

- p) CLASSE P -R\$3.771,00 (três mil, setecentos e setenta e um reais);
- q) CLASSE Q -R\$1.598,17 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezessete centavos);
- r) PROCURADOR -R\$6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais);
- s) PROFESSOR A -R\$1.097,00 (um mil e noventa e sete reais);
- t) PROFESSOR B -R\$1.245,52 (um mil,duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);
- u) PROFESSOR C -R\$1.426,00 (um mil, quatrocentos e vinte seis reais);
- v) PROFESSOR D -R\$1.643,22 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos);
- w) C. COMISSAO (CC-1) - R\$4.679,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais);
- x) C. COMISSAO (CC-2) - R\$2.885,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais);
- y) C. COMISSAO (CC-3) - R\$2.588,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais);
- z) C. COMISSAO (CC-4) - R\$1.822,57 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos);
- aa) C. COMISSAO (CC-5) – R\$1.372,50 (um mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
- bb) C. COMISSAO (CC-7) - R\$6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais);
- cc) C. COMISSAO (CC-8) - R\$4.284,61 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos);
- dd) C. COMISSAO (CC-9) – R\$3.566,96 (três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos);
- ee) C. COMISSÃO (CC-11) – R\$3.771,00 (três mil, setecentos e setenta e um reais);
- ff) C. COMISSÃO (CC-12) – R\$5.218,54 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos);
- gg) C.COMISSÃO (CC-13) – R\$17.109,25 (dezessete mil cento e nove reais e vinte e cinco centavos);

§1º O disposto no caput do presente artigo, não contempla alterações aos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário e Agentes de Endemia por força de legislação federal própria.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

§2º As alterações dos vencimentos dispostos nesta Lei retroagem a janeiro de 2017, sendo às respectivas diferenças pagas pelo poder público municipal aos servidores contemplados a partir do mês de abril de 2017.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas na legislação aplicável.

Art. 3º O anexo I, parte integrante da presente Lei, demonstra em planilha, o impacto nos vencimentos dos servidores que possuem níveis diferenciados, conforme legislação específica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 20 de abril de 2017.

Carlos José Gama Miranda

Prefeito do Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

Secretaria Executiva de Governo

ANEXO I

CLASSE / LETRA	CLASSE	NIVEL	NOVO PISO
CLASSE A	A	A-I	937,00
CLASSE A	A	A-II	1.030,70
CLASSE A	A	A-III	1.124,40
CLASSE A	A	A-IV	1.218,10
CLASSE A	A	A-V	1.311,80
CLASSE A	A	A-VI	1.405,50
CLASSE A	A	A-VII	1.499,20
CLASSE B	B	B-I	1.030,04
CLASSE B	B	B-II	1.133,04
CLASSE B	B	B-III	1.236,05
CLASSE B	B	B-IV	1.339,05
CLASSE B	B	B-V	1.442,06
CLASSE B	B	B-VI	1.545,06
CLASSE B	B	B-VII	1.648,06
CLASSE C	C	C-I	1.030,04
CLASSE C	C	C-II	1.133,04
CLASSE C	C	C-III	1.236,05
CLASSE C	C	C-IV	1.339,05
CLASSE C	C	C-V	1.442,06
CLASSE C	C	C-VI	1.545,06
CLASSE C	C	C-VII	1.648,06
CLASSE D	D	D-I	1.052,64
CLASSE D	D	D-II	1.157,89
CLASSE D	D	D-III	1.263,15
CLASSE D	D	D-IV	1.368,45
CLASSE D	D	D-V	1.473,71
CLASSE D	D	D-VI	1.578,99
CLASSE D	D	D-VII	1.684,22
CLASSE E	E	E-I	1.080,00
CLASSE E	E	E-II	1.188,04
CLASSE E	E	E-III	1.296,03
CLASSE E	E	E-IV	1.404,05
CLASSE E	E	E-V	1.512,06
CLASSE E	E	E-VI	1.620,08
CLASSE E	E	E-VII	1.728,07
CLASSE F	F	F-I	1.137,00
CLASSE F	F	F-II	1.250,73
CLASSE F	F	F-III	1.364,43
CLASSE F	F	F-IV	1.478,15
CLASSE F	F	F-V	1.591,81



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

Secretaria Executiva de Governo

CLASSE F	F	F-VI	1.705,56
CLASSE F	F	F-VII	1.819,28
CLASSE G	G	G-I	1.211,63
CLASSE G	G	G-II	1.332,81
CLASSE G	G	G-III	1.453,95
CLASSE G	G	G-IV	1.575,15
CLASSE G	G	G-V	1.696,33
CLASSE G	G	G-VI	1.817,49
CLASSE G	G	G-VII	1.938,65
CLASSE H	H	H-I	1.239,00
CLASSE H	H	H-II	1.362,89
CLASSE H	H	H-III	1.486,82
CLASSE H	H	H-IV	1.610,70
CLASSE H	H	H-V	1.734,61
CLASSE H	H	H-VI	1.858,49
CLASSE H	H	H-VII	1.982,45
CLASSE I	I	I-I	1.451,00
CLASSE I	I	I-II	1.596,13
CLASSE I	I	I-III	1.741,21
CLASSE I	I	I-IV	1.886,32
CLASSE I	I	I-V	2.031,42
CLASSE I	I	I-VI	2.176,54
CLASSE I	I	I-VII	2.321,63
CLASSE J	J	J-I	1.584,00
CLASSE J	J	J-II	1.742,40
CLASSE J	J	J-III	1.900,84
CLASSE J	J	J-IV	2.059,22
CLASSE J	J	J-V	2.217,65
CLASSE J	J	J-VI	2.376,04
CLASSE J	J	J-VII	2.534,45
CLASSE K	K	K-I	2.806,86
CLASSE K	K	K-II	3.087,57
CLASSE K	K	K-III	3.368,25
CLASSE K	K	K-IV	3.648,91
CLASSE K	K	K-V	3.929,65
CLASSE K	K	K-VI	4.210,30
CLASSE K	K	K-VII	4.491,01
CLASSE L	L	L-I	6.270,00
CLASSE L	L	L-II	6.897,01
CLASSE L	L	L-III	7.524,00
CLASSE L	L	L-IV	8.151,02
CLASSE L	L	L-V	8.778,02
CLASSE L	L	L-VI	9.405,03
CLASSE L	L	L-VII	10.032,02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

Secretaria Executiva de Governo

CLASSE M	M	M-I	1.771,95
CLASSE M	M	M-II	1.949,14
CLASSE M	M	M-III	2.126,34
CLASSE M	M	M-IV	2.303,54
CLASSE M	M	M-V	2.480,73
CLASSE M	M	M-VI	2.657,92
CLASSE M	M	M-VII	2.835,12
CLASSE N	N	N-I	1.888,00
CLASSE N	N	N-II	2.076,79
CLASSE N	N	N-III	2.265,61
CLASSE N	N	N-IV	2.454,39
CLASSE N	N	N-V	2.643,20
CLASSE N	N	N-VI	2.832,00
CLASSE N	N	N-VII	3.020,80
CLASSE O	O	O-I	7.391,00
CLASSE O	O	O-II	8.130,10
CLASSE O	O	O-III	8.869,20
CLASSE O	O	O-IV	9.608,30
CLASSE O	O	O-V	10.347,40
CLASSE O	O	O-VI	11.086,50
CLASSE O	O	O-VII	11.825,60
CLASSE P	P	P-I	3.771,00
CLASSE P	P	P-II	4.148,10
CLASSE P	P	P-III	4.525,20
CLASSE P	P	P-IV	4.902,30
CLASSE P	P	P-V	5.279,40
CLASSE P	P	P-VI	5.656,50
CLASSE P	P	P-VII	6.033,60
CLASSE Q	Q	Q-I	1.598,17
CLASSE Q	Q	Q-II	1.757,99
CLASSE Q	Q	Q-III	1.917,81
CLASSE Q	Q	Q-IV	2.077,62
CLASSE Q	Q	Q-V	2.237,44
CLASSE Q	Q	Q-VI	2.397,27
CLASSE Q	Q	Q-VII	2.557,08
PROCURADOR NIVEL I		I	6.270,00
PROCURADOR NIVEL II		II	7.209,37
PROCURADOR NIVEL III		III	8.149,72
PROCURADOR NIVEL IV		IV	9.090,08
PROCURADOR NIVEL V		V	10.030,43
PROCURADOR NIVEL VI		VI	10.970,80
PROFESSOR A- I		A-I	1.097,00
PROFESSOR A- II		A-II	1.206,49
PROFESSOR A-III		A-III	1.327,12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

Secretaria Executiva de Governo

PROFESSOR A-IV	A-IV	1.459,83
PROFESSOR A-V	A-V	1.605,83
PROFESSOR A-VI	A-VI	1.766,41
PROFESSOR B-I	B-I	1.245,52
PROFESSOR B-II	B-II	1.370,07
PROFESSOR B-III	B-III	1.507,08
PROFESSOR B-IV	B-IV	1.657,80
PROFESSOR B-V	B-V	1.823,58
PROFESSOR B-VI	B-VI	2.005,93
PROFESSOR C-I	C-I	1.426,00
PROFESSOR C-II	C-II	1.567,92
PROFESSOR C-III	C-III	1.724,71
PROFESSOR C-IV	C-IV	1.897,18
PROFESSOR C-V	C-V	2.086,90
PROFESSOR C-VI	C-VI	2.295,59
PROFESSOR D-I	D-I	1.643,22
PROFESSOR D-II	D-II	1.807,54
PROFESSOR D-III	D-III	1.988,30
PROFESSOR D-IV	D-IV	2.187,13
PROFESSOR D-V	D-V	2.405,84
PROFESSOR D-VI	D-VI	2.646,43
C.COMISSAO (CC-1)	CC1	4.679,00
C.COMISSÃO (CC-11)	CC11	3.771,00
C.COMISSÃO (CC-12)	CC12	5.218,54
C.COMISSÃO (CC-13)	CC13	17.109,25
C.COMISSAO (CC-2)	CC2	2.885,00
C.COMISSAO (CC-3)	CC3	2.588,00
C.COMISSAO (CC-4)	CC4	1.822,57
C.COMISSAO (CC-5)	CC5	1.372,50
C.COMISSAO (CC-7)	CC7	6.270,00
C.COMISSAO (CC-8)	CC8	4.284,61
C.COMISSAO (CC-9)	CC9	3.566,96